



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 60

DESPACHO

SEM PAUSA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 28 JUN 2018

Presidente

EMENTA: ALTERA EXCEPCIONALMENTE O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2018, CASO O BRASIL AVANCE PARA AS QUARTAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO 2018, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração desta Casa de Leis o seguinte:

- Art. 1º -** Fica, por meio desta Resolução, alterado, excepcionalmente, o horário da sessão ordinária, do dia 10 de julho de 2018, para o dia 11 de julho de 2018, com início às 18h00 (dezoito horas), e duração máxima de 04 (quatro) horas.
- Art. 2º -** Na hipótese de o Brasil ser eliminado nas oitavas de final da Copa do Mundo 2018, a sessão ordinária de que trata o "caput" do presente artigo, permanecerá no mesmo dia e horário regimental, ou seja, no dia 10 de julho de 2018, com início às 18h00 (dezoito horas), e com duração máxima de 04 (quatro) horas.
- Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2018

Igor Oliveira
IGOR OLIVEIRA
Presidente

Orlando Pesoti
ORLANDO PESOTI
1º Vice-Presidente

Alessandro Maraca
ALESSANDRO MARACA
2º Vice-Presidente

Lincoln Fernandes
LINCOLN FERNANDES
1º Secretário

Fabiano Guimarães
FABIANO GUIMARAES
2º Secretário